



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 416/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COMUM E TIPO DIESEL S10, NA FORMA PARCELADA EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO CREDENCIADO PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR'.

INTERESSADA: AUTO POSTO UNIAO III LTDA
CNPJ: 10.464.146/0001-41

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III , alínea "a", da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: : R\$ 822.704,40 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza 27 de junho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

ERRATA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 013/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, torna público aos interessados do ramo pertinente, a errata da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima de 18 de junho de 2025, nº 2421, nos seguintes termos:

Onde se lê: Data limite de apresentação das propostas: Dia 03/07/2025, até às 09:00h.
Leia-se: Data limite de apresentação das propostas: Dia 23/06/2025, até às 09:00h.

São João da Baliza/RR, 18 de junho de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2025 – SEMLIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.248/0001-25, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 004/2025, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 222/2025, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (CONVÊNIO Nº 952792/2023), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 16/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O edital na íntegra e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, na sala do Departamento Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 27 de junho de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 013/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 013/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UM BOLO DE 43 METROS OARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: L M C COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.412.125/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

São João da Baliza/RR, 25 de junho de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº **021/2025** – Processo nº **055/2025** Interessado: SEMPLAF. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAROEBE - RR**, declara vencedora a empresa **P L SABINO LTDA**, CNPJ: **02.972.032/0001-84**, com o valor total do Lote Único de **R\$ 790.056,70 (setecentos e noventa mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**. Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 27 de junho de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA.
Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 056/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025. INTERESSADO: SEMED.** Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: M M DOS SANTOS, CNPJ: 43.715.985/0001-44.

VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 153.120,00 (Cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais).

Caroebe – RR, 26 de junho de 2025.

Noel Ferreira da Costa
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa **PCX S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.824/0001-06, estabelecida nesta cidade na Av. Cap. Júlio Bezerra 593, Sala 4, bairro Centro - CEP 69301-410, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. José Dirceu Vinhal, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- RR, CONVOCA os clientes abaixo relacionados para comparecer à **VEX S/A**, situada a Av. Cap. Júlio Bezerra N°593, bairro Centro - CEP 69301-410, para regularização de seus débitos, o não comparecimento no prazo de 30 dias a partir desta publicação, acarretará em providências administrativas, processuais ou rescisão do contrato de compra e venda do lote adquirido no Loteamento Pátio Cauamé:

MARILZA CARVALHO QUEIROZ

RAYMISON HALLIV SANTIAGO DE SOUSA

FABIOLA MAIA DE LIMA

JOSE DIRCEU VINHAL 0199 6314840

Assinado de forma digital por JOSE DIRCEU VINHAL 0199 6314840
Dados: 2025.06.27 16:09:53 -04'00'

PCX S/A
PROMITENTE VENDEDORA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025

Licitação: Inexigibilidade nº 009/2024
Processo Nº 024/2025
Objeto: “LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ % CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU AÇO RESISTENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15.000 KG. PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE CARGA SECA NOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MOTORISTA HABILITADO NA CATEGORIA DO VEÍCULO. EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. BAÚ CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU AÇO RESISTENTE”.
Contratada: WAGNER GOMES PORTELA.
CPF: 446.589.742-15.
Objeto do Aditivo: acréscimo de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato original. Acréscimo no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais).
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
Data de assinatura: 27.06.2025
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

27/06/2025, 11:14

SELCRR - 18114649 - Resultado de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 90013/2025

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 21101.003049/2024.31, da SEINF, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de Mobiliário, móveis projetados, equipamentos e materiais de consumo, tendo como participante apenas órgão originário**, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
1.	A. GOMES MOREIRA LTDA (LOTE 01)	R\$ 990.000,00
2.	A. GOMES MOREIRA LTDA (LOTE 02)	R\$ 695.000,00
3.	LOJAS PERIN LTDA (LOTE 03)	R\$ 111.000,00
4.	A. GOMES MOREIRA LTDA (LOTE 04)	R\$ 88.995,76

Valor global do certame: R\$ 1.884.995,76 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br Código da UASG nº 936001.
Boa Vista – RR, 27 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Rogério de Oliveira Moraes, Agente de Contratação, em 27/06/2025, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18114649 e o código CRC AF250830.

21101.003049/2024.31 18114649v1



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.034926/2025.34

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DE MARCAPASSOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS, para atender os pacientes oriundos da rede pública do Estado de Roraima para um período de 12 meses.Enviar e-mail para cotacao.ceplan@saude.ror.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.ror.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 27 de junho de 2025.

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVANAP?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

DEBOE o que é pior do que Fake news, é voocli ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002



MACUXI
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabellá Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: eficoucnico.sauazv@gmail.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 2ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **CLAUDEMIR SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 225.703.062-15, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO BOA SORTE, LOTE Nº 25**, de matrícula nº 1304 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 04; Lado Direito com o Lote nº 27; Lado Esquerdo com o lote 23; Fundo com os lotes 30 e 32**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Isaias Lima da Silva, Conselho Profissional nº 76360296268/RR (ART nº RR20200073416-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 27**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **FOWR-M-0194**, longitude **-59°37'36,881"**, latitude **00°48'13,587"**, altitude **123,39 m**, com azimute **301°17'** e distância de **3022,75 m** até o ponto código **FOWR-M-0195**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 25 de junho de 2025.

INES MARIA
VIANA
MARASCHIN-462
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabellá e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital
por INES MARIA VIANA
MARASCHIN-462
Data: 2025.06.26
15:33:38 -0400



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabellá Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: eficoucnico.sauazv@gmail.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 2ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **CLAUDEMIR SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 225.703.062-15, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO BOA SORTE, LOTE Nº 25**, de matrícula nº 1304 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 04; Lado Direito com o Lote nº 27; Lado Esquerdo com o lote 23; Fundo com os lotes 30 e 32**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Isaias Lima da Silva, Conselho Profissional nº 76360296268/RR (ART nº RR20200073416-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 23**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **FOWR-M-0231**, longitude **-59°38'52,483"**, latitude **00°49'13,614"**, altitude **116,66 m**, com azimute **121°28'** e distância de **3023,47 m** até o ponto código **FOWR-M-0232**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 25 de junho de 2025.

INES MARIA
VIANA
MARASCHIN-462
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabellá e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital
por INES MARIA VIANA
MARASCHIN-462
Data: 2025.06.26
15:33:38 -0400



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
TEL E COMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAS
TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE
RORAIMA FILIADO À FENATTEL
SINTEL-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de Roraima – SINTEL-RR, entidade legalmente constituída para coordenar, defender e representar os trabalhadores em telecomunicações no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras, associados ou não, empregados nas empresas prestadoras de serviços de rede externa e interna de telecomunicações no Estado de Roraima para participarem da Assembleia Geral Extraordinária.

A assembleia será realizada no dia 30 de junho de 2025, em primeira convocação às 07h30 e, não havendo quórum mínimo estatutário, em segunda convocação às 08h01, com qualquer número de presentes.

Local: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1117 – 31 de Março – Sede Própria

Público-alvo: Trabalhadores das Operadoras e Prestadoras de Serviços em telecomunicações que atuam no Estado de Roraima, incluindo, mas não se limitando a: **SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A., ICOMON TECNOLOGIA LTDA.**, e demais empresas prestadoras de serviços no segmento de telecomunicações.

Ordem do Dia:

a) Leitura e discussão do presente Edital; b) Apresentação, discussão e deliberação sobre a **Ref. Proposta Patronal Final da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) Prestadores 2025/2026, com Data-Base em 1º de maio**, apresentada pelo SINISTAL e FENINFRA, incluindo sua aprovação ou rejeição; c) Deliberação sobre as **pautas e reivindicações** para a CCT 2025/2026; d) Deliberação sobre a **taxa de fortalecimento e taxa assistencial** (como prazo para requerimento de isenção), para financiar o processo de negociação coletiva 2025/2026; e) Autorização para o SINTEL-RR, em conjunto com a FENATTEL, negociar, firmar a CCT e adotar as **medidas judiciais e extrajudiciais** necessárias para sua efetivação e cumprimento, incluindo o ajuizamento de ações de cumprimento contra empresas inadimplentes; f) Transformação em Assembleia Geral Extraordinária em **caráter permanente** para acompanhamento das negociações da empresa Serede, e autorização para contagem nacional de votos; g) Assuntos gerais e outros temas relevantes.

Parágrafo Único: O SINTEL-RR ressalta que, caso alguma empresa já possua **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente** que estabeleça condições mais benéficas do que as que serão deliberadas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), prevalecerá o instrumento normativo que for **mais favorável ao trabalhador**. Nestes casos, os trabalhadores dessas empresas estarão dispensados de comparecer à Assembleia, sem prejuízo de seus direitos.

Boa Vista – RR, 27 de junho de 2025

CLAUDEMIR DINIZ DE ALMEIDA
Presidente do SINTEL-RR

Documento assinado eletronicamente
por CLAUDEMIR DINIZ DE ALMEIDA
Data: 2025.06.27 15:14:00
Verifique em <https://validar.dfd.gov.br>



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabellá Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: eficoucnico.sauazv@gmail.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 2ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **CLAUDEMIR SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 225.703.062-15, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO BOA SORTE, LOTE Nº 25**, de matrícula nº 1304 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 04; Lado Direito com o Lote nº 27; Lado Esquerdo com o lote 23; Fundo com os lotes 30 e 32**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Isaias Lima da Silva, Conselho Profissional nº 76360296268/RR (ART nº RR20200073416-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 30**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **FOWR-M-0232**, longitude **-59°37'29,081"**, latitude **00°48'22,226"**, altitude **120,07 m**, com azimute **222°17'** e distância de **298,41 m** até o ponto código **FOWR-M-0193**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 25 de junho de 2025.

INES MARIA
VIANA
MARASCHIN-462
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabellá e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital
por INES MARIA VIANA
MARASCHIN-462
Data: 2025.06.26
15:33:38 -0400



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabellá Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: eficoucnico.sauazv@gmail.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 2ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **CLAUDEMIR SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 225.703.062-15, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO BOA SORTE, LOTE Nº 25**, de matrícula nº 1304 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 04; Lado Direito com o Lote nº 27; Lado Esquerdo com o lote 23; Fundo com os lotes 30 e 32**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Isaias Lima da Silva, Conselho Profissional nº 76360296268/RR (ART nº RR20200073416-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 32**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **FOWR-M-0193**, longitude **-59°37'35,576"**, latitude **00°48'15,040"**, altitude **128,07 m**, com azimute **222°07'** e distância de **60,17 m** até o ponto código **FOWR-M-0194**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 25 de junho de 2025.

INES MARIA
VIANA
MARASCHIN-462
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabellá e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital
por INES MARIA VIANA
MARASCHIN-462
Data: 2025.06.26
15:33:38 -0400

ATA DE RENÚNCIA E POSSE DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ÉTICA
CIDADÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RORAIMA - ECDHRR
CNPJ: 10632.745/0001-27

BOA VISTA, 14/06/2025

Aos presentes, eu, LENILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO, atual Presidente da ÉTICA CIDADÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RORAIMA - ECDHRR, com sede provisória em Rua Calebe, número 322, Bairro nova Canaã, venho por meio desta ata, renunciar ao cargo de Presidente da referida associação.

RENÚNCIA

Eu, LENILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO, declaro que renuncio ao cargo de Presidente da ÉTICA CIDADÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RORAIMA - ECDHRR, a partir desta data, 14/06/2025. Esta renúncia é irrevogável e irretirável.

DADOS DO PRESIDENTE RENUNCIANTE

- Nome completo: LENILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

- Cargo: Presidente

- Data de renúncia: 14/06/2025

- Assinatura no ato:

- Número do CPF: 46 5 9

- Número da Carteira de Identidade (RG): 1 12

- Data de Nascimento: 15/1 5

POSSE DO NOVO PRESIDENTE

Nesta mesma ata, eu, LENILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO, declaro que o novo Presidente da ÉTICA CIDADÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RORAIMA - ECDHRR é JUCIVAL DA SILVA FARIAS. O novo Presidente assume o cargo a partir desta data, 14/06/2025, e terá todos os poderes e responsabilidades inerentes ao cargo.

DADOS DO NOVO PRESIDENTE

- Nome completo: JUCIVAL DA SILVA FARIAS

- Cargo: Presidente

- Data de posse: 14/06/2025

- Assinatura no ato:

- Número do CPF: 46 5 9

- Número da Carteira de Identidade (RG): 1 12

- Data de Nascimento: 15/1 5

ACEITAÇÃO DO NOVO PRESIDENTE

Eu, JUCIVAL DA SILVA FARIAS, declaro que aceito o cargo de Presidente da ÉTICA CIDADÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RORAIMA - ECDHRR e comprometo-me a cumprir todos os deveres e responsabilidades inerentes ao cargo.

TESTEMUNHAS

Esta ata foi lavrada na presença das seguintes testemunhas:

Nome: JUCIVAL DA SILVA FARIAS

CPF: 46 5 9

Assinatura:

Nome: JUCIVAL DA SILVA FARIAS

CPF: 46 5 9

Assinatura:

Assinaturas

Esta ata foi assinada por:

LENILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

JUCIVAL DA SILVA FARIAS

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ÉTICA CIDADÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RORAIMA - ECDHRR

SEDE PROVISÓRIA: RUA 1, BOA VISTA RORAIMA

Boa Vista, RR 14/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Rua Central Fiel, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69.000-100
FONE: (95) 90.301.1000 - CNPJ: 05.942.030/0001-00



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00036/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VEX S/A

NOME FANTASIA: VINHAL EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ Nº: 05.951.653/0001-70

ENDEREÇO: AV. CAP. JÚLIO BEZERRA, 593 SALA 2 CENTRO - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Construção de edifícios

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, LOTE: 21, CAÇARI - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 - ANOS

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015696/2025

A empresa VEX S/A, está autorizada a iniciar os serviços de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA OBRA HABITACIONAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA EXISTENTE DE 108,15 M², ÁREA A SER AMPLIADA DE 409,99 M², TOTAL DE 488,31 M²", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

- Considerações e metrificas gerais:
 - 1.1 Conforme Resolução CONAMA nº 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo 10x ou superior, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma.
 - 1.2 Esta autorização deve estar de fácil visualização pelos órgãos fiscalizadores;
 - 1.3 Esta autorização é irrevogável e irretirável;
 - 1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura - "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA OBRA HABITACIONAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA EXISTENTE DE 108,15 M², ÁREA A SER AMPLIADA DE 409,99 M², TOTAL DE 488,31 M²", localizada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, LT Nº 21, QD 009, BAIRRO CAÇARI, NESTA CIDADE DE BOA VISTA-RR;
 - 1.5 Emitida com base na Avaliação Ambiental nº 279/LIC/2025 de 24/06/2025;
 - 1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nos pareceres devem ser observadas e cumpridas;
 - 1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PRGCC, apresentado no Processo;
 - 1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;
 - 1.9 Cumprir com o correto manejo dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;
 - 1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizações, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
 - 1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;
 - 1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
2. Quanto aos efluentes líquidos:
 - 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
 - 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sandouiro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada;
3. Quanto às emissões atmosféricas:
 - 3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
 - 3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
 - 3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera;
4. Quanto aos resíduos sólidos:
 - 4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
 - 4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar a sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;
 - 4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente;
5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança:
 - 5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
 - 5.2 Ficam proibidos o uso de vias públicas para armazenamento de qualquer material;
 - 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais seguros para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao alimo sanitário;
 - 5.4 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

NO CASO DE DESOBEDENCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁ OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APOS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL

Nome: _____
RG: _____
Data: _____



Documento assinado eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA em 26/06/2025 às 09:22
Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTADO DE CONFERÊNCIA) em 26/06/2025 às 09:19
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portaltransparencia.boavista.br/validacao.aspx?informacao=codigo:798777658>

27/06/2025, 12:11

SEI/GRR - 18113398 - Aviso de Licitação



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2025

EDITAL NO CNCP Nº 118/2025 - Código da UASG nº 938000

ID CONTRATAÇÃO CNPC: 53212344000120-1-000119/2025

PROCESSO Nº 21101.000998/2025.41, INTERESSADO: SEINF

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 116/SEL/SEC/GAB/REC, de 22 de maio de 2025, publicado no DOE Nº 4929, de 23 de maio de 2025, e pelo Despacho 889/2025/SEL/SEC/COELIC (17555664) para conduzir o presente procedimento, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade **Concorrência**, na forma **Presencial**, do tipo **MEIOR PREÇO**, pelo regime de execução por Empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, sob a forma de execução indireta, regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2023 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III), da **Instrução Normativa Nº 5, de 2017**; da **Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**; e da **Lei Complementar Nº 123, de 2006**; conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, partes integrantes desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais com Implantação de Obras de Arte Corrente, na Vicinal 06 (RPO 237) e na Vicinal 35 (RPO 225), com Extensão Total de 20,64 Km, no Município de Rorainópolis - RR.